



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEx-222/12, de 20 de agosto de 2012**

Aprova o Relatório de Cumprimento de Objeto do  
**Projeto BHTrans, Processo**  
**23062.002731/06-20.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi decidido pela 91ª Reunião Ordinária do Conselho de Extensão, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Cumprimento de Objeto do **Projeto BHTrans, Processo 23062.002731/06-20**, sob a coordenação do Prof. Renato Guimarães Ribeiro.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli  
Presidente do Conselho de Extensão